PROJETO DE LEI Nº 033/2019

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER ÀS DESPESAS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), em alteração a Lei Municipal nº 2.127/2018, criando e suplementando novo elemento de despesa na forma abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 014001 – Secretaria de Agropecuária
ÓRGÃO: 014 - Secretaria de Agropecuária
FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 33717000000 – Rateio pela participação em consórcios públicos
FONTE: 10010000000 - Recursos Ordinários
014001.2012200012.021
VALOR: R$ 8.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional especial previsto no Art. 1º, correrão pela Anulação do total de R$ 8.000,00 (oito mil reais) presente no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, em alteração a Lei Municipal nº 2.127/2018, das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 014001 – Secretaria de Agropecuária
ÓRGÃO: 014 - Secretaria de Agropecuária
FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31717000000 – Rateio pela participação em consórcios públicos
FONTE: 10010000000 - Recursos Ordinários
014001.2012200012.021
VALOR: R$ 8.000,00

Art. 3°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 03 de Junho de 2019

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Santa Maria de Jetibá-ES, 03 de Junho de 2019

MENSAGEM Nº 036/2019

ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 033/2019, QUE AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER ÀS DESPESAS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **ELMAR FRANCISCO THOM**
Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Senhor Presidente,
E demais Vereadores e Vereadora.

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação desta Casa Legislativa tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), em benefício da Secretaria de Agropecuária, visando custear o rateio pela participação em consórcios públicos incluindo os elementos de despesa e suplementando o orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, em alteração a Lei Municipal nº 2.127/2018, das dotações orçamentárias da Secretaria de Agropecuária.

Assim, tal procedimento é necessário para adequação do Orçamento Anual e para alocação de recursos necessários para a disponibilização orçamentária, visando dar continuidade ao atendimento à população e à manutenção das atividades da Secretaria de Agropecuária, tendo a gestão municipal a responsabilidade de ofertar serviços essenciais à população.

Solicitamos a Vossa Excelência seja incluso o presente Projeto de Lei, com trâmite em **REGIME DE URGÊNCIA**, com âncoras no § 1º do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

Atenciosamente

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Processo nº 1116/2019